



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

### Contratação - Estudos Preliminares IN 1/2018TREPB nº 10/2023 - ASCOM

#### 1. Necessidade da contratação:

Prestação de serviços de clipping de monitoramento e gravação do clipping eletrônico diário em tempo real, contendo as matérias jornalísticas referente a justiça Eleitoral em âmbito regional e nacional, veiculadas em mídias impressa(jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e Rádio) e digital(internet - sites, blogs), conforme Documento de Formalização da Demanda (1566425).

#### 2. Equipe de planejamento:

Integrante	Nome	Ramal	E-mail	Setor
Demandante	Humberto Borges Lima de Vasconcelos	1246	hbvasconcelos@tre-pb.jus.br	ASCOM
Técnico	Alexandre Ricardo Dias	1247	dias@tre-pb.jus.br	ASCOM
Administrativo	Soraya Bezerra Cavalcanti Norat	1391	soraya.norat@tre-pb.jus.br	SECONT

#### 3. Normativos que disciplinam os serviços ou a aquisição a serem contratados, de acordo com a sua natureza:

Deverão ser respeitados os requisitos constantes nas Leis nº [14.133/2021](#) e [10.520/2002](#), além da [Lei Complementar nº 123/2006](#), alterada pela [Lei Complementar nº 147/2014](#), bem como os Decretos [7.892/2013](#) e [10.024/2019](#).

#### 4. Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (se houver):

A pretensa aquisição pode ser enquadrada, nos seguintes indicadores do [Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-PB](#):

Objetivo 4 do [PEI](#): Aperfeiçoar a comunicação e a informação.

Indicador 4.2 do [PEI](#): Aperfeiçoar o índice de acesso à informação e transparência institucional

Portaria de nº 109/2021 (1139217) e ATA (1147470), constante no Processo 0006168-19.2021.6.15.8000.

Resolução [CNJ nº 324/2020](#).

Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação no Âmbito da Justiça Eleitoral instituído pelo Tribunal Superior Eleitoral, conforme documento 1210103.

#### 5 - Requisitos da contratação:

<b>Item</b>	<b>Necessidade</b>	<b>Funcionalidades</b>
1	<p>Prestação de serviços de clipping de monitoramento e gravação do clipping eletrônico diário em tempo real, contendo as matérias jornalísticas referente a justiça Eleitoral em âmbito regional e nacional, veiculadas em mídias impressa(jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e Rádio) e digital(internet - sites, blogs).</p>	<p>Produção da clipagem por coleta de notícias referentes à Justiça Eleitoral paraibana, em âmbito regional e nacional, veiculadas em mídias impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e Rádio) e digital (internet - sites, blogs), por meio da seleção, compilação, análise de conteúdo e disponibilização em portal na web, com disponibilidade de acesso 24h por dia, 7 dias por semana, em tempo real, editado, analisado, indexado e revisado. Quando solicitado em regime de urgência, a entrega será imediata.</p> <p>Pesquisas sobre assuntos específicos, de matérias do interesse da Justiça Eleitoral, mesmo que não tratem de assuntos ligados diretamente a sua área de atuação, sob demanda.</p> <p>Clipping com informações estratégicas e consideradas de alta relevância para o TRE-PB por meio de SMS, WhatsApp ou outro meio de comunicação nas primeiras horas da manhã aos telefones indicados pela ASCOM.</p> <p>Fornecimento de informação por telefone (via ligação ou WhatsApp) à ASCOM sobre a divulgação de notícias que exijam posicionamento, providências ou respostas urgentes à matérias que tenham caráter negativo a imagem institucional da Justiça Eleitoral paraibana.</p> <p>As matérias deverão constar a identificação da mídia, seu proprietário, nome do veículo, caderno, editoria, coluna, programa, horário, palavra-chave, quando houver, além do comunicador.</p> <p>A visualização e o acesso ao conteúdo da informação disponibilizado por meio de navegador da Internet, sem necessidade de softwares adicionais, com possibilidade de consulta aos textos das notícias, às imagens e a vídeos bem como o envio de mensagens que permita acesso a todo conteúdo multimídia disponibilizado em notícias publicadas na Web.</p> <p>Material cadastrado disponibilizado em forma sequencial, para facilitar a leitura, por tipo de mídia: impresso, web, televisão e rádio, pela data, hora de inserção no clipping, palavras-chave, veículo, estado, editoria e título, além de trazer o nome do autor do texto (repórter, articulista ou colunista).</p> <p>Base de dados e arquivamento do conteúdo informativo objeto do clipping disponibilizado em um banco de dados, permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento pelo tempo de prestação do serviço. Ao final do contrato, o banco de dados terá de ser entregue ASCOM do TRE-PB por meio dispositivo portátil de arquivo de dados, sem custos adicionais.</p>

<b>Item</b>	<b>Necessidade</b>	<b>Funcionalidades</b>
		Capacidade de armazenamento suficiente para manter e compartilhar todo conteúdo multimídia que deverá estar acessível, a qualquer momento, pela internet, e também capacidade suficiente para manter e dar suporte a todo o sistema durante 24 horas por dia.
		Ferramenta de Pesquisa com mecanismo de busca, por palavra-chave, data, tema, com opção de filtragem da pesquisa por categorias veículos (nacional, local, especializado, online, etc), por sistema de avaliação da notícia (se positiva, negativa, etc), por pastas de assuntos, por todo o Estado e seus devidos municípios, entre outros filtros. O sistema deve permitir que sejam feitas buscas de diferentes critérios e do resultado das pesquisas possam ser gerados em um único PDF, com opção de imprimir, enviar, salvar etc...
		O sistema dos clippings eletrônicos deve ser de fácil de acesso, navegação e compatível com os principais navegadores utilizados (Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e Safari), devendo seu acesso ser possível também por meio de dispositivos móveis e com acesso de no mínimo de cinco usuários simultâneos.
		O compartilhamento do sistema deve permitir o envio de matéria por e-mail, a funcionalidade de impressão e a conversão em arquivo PDF.
		Notificação e divulgação de informações no sistema com os principais destaques do clipping diário e os assuntos mais comentados via e-mail notificador (tipo Messenger ou RSS) e possibilitar acesso via web por meio de login e senha disponibilizados pela empresa CONTRATADA.
		Estatísticas do serviço com a geração de gráficos estatísticos e qualitativos dinâmicos e online de assuntos, matérias, evolução da exposição, veículos, centimetragem das notícias, entre outros.
		Clipping Eletrônico com ferramenta de seleção, compilação em bancos de dados, avaliação e remessa à Assessoria de Comunicação e Multimídia de matérias jornalísticas sobre as ações relacionadas à Justiça Eleitoral na mídia impressa, sites, agências de notícias online, blogs e emissoras de TV e rádio.
		Clipping Mídia Impressa com notícias, entrevistas, reportagens e artigos extraídos diariamente da mídia impressa (jornais e revistas), digitalizados ou transformados em PDF, no formato A-4, ou de outra forma que permita o acesso ágil e fácil ao conteúdo informativo com vista à distribuição ao público-alvo por e-mails.

<b>Item</b>	<b>Necessidade</b>	<b>Funcionalidades</b>
		Arquivo eletrônico com o clipping das notícias publicadas nas revistas semanais enviado aos sábados. No PDF os jornais e as revistas devem ser disponibilizados com a imagem da capa original, com um índice dos títulos das matérias clipadas e o cálculo de centimetragem de mídia.
		Clippings TVs de matérias extraídas de telejornais e outros programas de televisão de conteúdo jornalístico. Todas as notícias deverão apresentar um briefing ou Lide da notícia, que consiste no resumo da notícia. Este resumo deverá ser sóbrio, simples e organizado, de modo a facilitar a leitura. Além do resumo da notícia, deverá apresentar a transcrição em texto de toda a matéria. As notícias deverão ser atualizadas em ciclos de 2h.
		Os clippings televisivos com sinopse, acompanhada do formato digital do clipping televisivo (formato mp4), contendo horário de veiculação, o programa, a emissora, indicador de notícia (positiva, neutra ou negativa) e o cálculo de centimetragem de mídia, disponibilizado via meio eletrônico (e-mail) diariamente, até duas horas após a veiculação da matéria. Disponibilizado também no hotsite da CONTRATADA acesso aos dados, pelos usuários da instituição, de forma organizada por classificação do indicador, mídia, veículo, data e por palavra-chave.
		Os Clippings rádios com gravações e transcrições em textos de entrevistas e reportagens extraídas da programação de rádios AM e FM e o cálculo de centimetragem de mídia. As notícias deverão ser atualizadas em ciclos de 2h.
		Os Clippings de Mídias Digitais constituir-se-ão de notícias, entrevistas, reportagens, artigos, citações e comentários extraídos diariamente de sites, agências de notícias online e blogs, com print das páginas onde as matérias foram publicadas, conforme veículos de comunicação relacionados no Termo de Referência e o cálculo de centimetragem de mídia. Nas notícias de WEB também deverá ser informada a palavra-chave identificada. O clipping de mídia digital deverá ser atualizado a cada 2 (duas) horas e disponibilizado via internet.

## 6. Estimativa das quantidades

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
1	Prestação de serviços de clipping de monitoramento e gravação do clipping eletrônico diário em tempo real, contendo as matérias jornalísticas referente a justiça Eleitoral em âmbito regional e nacional, veiculadas em mídias impressa(jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e Rádio) e digital(internet - sites, blogs.	12 (doze) meses de serviços de clipping, conforme requisitos especificados no item 5, contado da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da <a href="#">Lei n. 14.133/2021</a> , podendo ser prorrogável por até 48 meses, na forma dos artigos 106 e 107 da <a href="#">Lei n. 14.133/2021</a> .

## **7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:**

O item listado é um serviço comum no mercado amplamente oferecido por diversas empresas nacionais. Portanto, o serviço que atender às especificações técnicas elencadas no termo de referência são consideradas válidas, sem necessidade de escolher uma solução específica. Diante desse cenário, as empresas abaixo listados (não necessariamente limitados a eles) atendem às necessidades exigidas, registrando todavia que esta lista não é exaustiva e pode haver outras empresas que atendam aos requisitos mínimos informados:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Empresas que oferecem o serviço</b>
1	Prestação de serviços de clipping de monitoramento e gravação do clipping eletrônico diário em tempo real, contendo as matérias jornalísticas referente a justiça Eleitoral em âmbito regional e nacional, veiculadas em mídias impressa(jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e Rádio) e digital(internet - sites, blogs).	Linear Comunicação (1633109) Values Comunicação (1636178) Interclip Monitoramento (1636184) Content Assessoria (1658101) CWA Assessoria e Monitoramento de Rádio e TV LTDA (1658104) Linear Comunicação LTDA - PE 18/2023 – TRE/PA (1659699) Total Clipping de Notícias LTDA - Contrato 104/2022 – TRE/CE (1659707) CI Comunicação e Informação EIRELI - Contrato 06/2021 – TRE/MA (1659723)

## **8. Providências para adequação do ambiente do órgão**

Não se aplica.

## **9. Estimativas de preços ou preços referenciais**

<b>Descrição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Preço médio ou referencial</b>	<b>Pesquisa/Proposta</b>
	Linear Comunicação	R\$ 3.500,00	1633109
Prestação de serviços de clipping de monitoramento e gravação do clipping eletrônico diário em tempo real, contendo as matérias jornalísticas referente a justiça Eleitoral em âmbito regional e nacional, veiculadas em mídias impressa(jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e Rádio) e digital(internet - sites, blogs).	Values Comunicação	R\$ 4.300,00	1636178
	Interclip Monitoramento	R\$ 5.700,00	1636184
	Content Assessoria	R\$ 2.830,00	1658101
	CWA Assessoria e Monitoramento de Rádio e TV LTDA	R\$ 11.963,00	1658104
	Linear Comunicação LTDA	R\$ 2.000,00	1659699
	Total Clipping de Notícias LTDA	R\$ 4.804,17	1659707
	CI Comunicação e Informação EIRELI	R\$ 4.633,33	1659723

**X - Descrição da solução como um todo (preencher caso a solução demande a contratação de várias soluções em separado)**

Como só há um item a ser contratado, não há o que se descrever da solução como um todo, já que o item não necessitam de outros serviços para atender o objetivo da contratação.

**XI - Justificativas para o não parcelamento da solução quando necessária para individualização do objeto (preencher, somente quando houver necessidade da contratação de vários itens de forma agrupada)**

Não se aplica, uma vez que o item a ser contratado não necessitam de outros serviços para atender o objetivo da contratação.

**XII - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis**

Contratar os serviços de clipping para realizar coleta de notícias relacionadas à Justiça Eleitoral da Paraíba, tanto em âmbito regional como nacional, veiculadas em diversas mídias, incluindo impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio) e digital (internet - sites e blogs) com a seleção, compilação, análise de conteúdo e disponibilização em um portal online de acesso 24 horas por dia, 7 dias por semana, em tempo real, com as notícias editadas, analisadas, indexadas e revisadas, com foco em informações estratégicas de alta relevância para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB), especialmente quando se trata da divulgação de notícias que exijam posicionamento, providências ou respostas urgentes a matérias que possam prejudicar a imagem institucional da Justiça Eleitoral paraibana, é um serviço considerado imprescindível uma vez que envolve atividades complexas de coleta e análise de dados que requerem uma equipe de no mínimo quinze profissionais e um conjunto de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) de alto desempenho. Isso excede a capacidade operacional e os recursos técnicos da Assessoria de Comunicação e Multimídia do TRE-PB, que conta apenas com três servidores e equipamentos de TIC básicos para a produção de texto.

A contratação deste serviço resulta em uma grande economia de recursos dos cofres públicos, pois elimina a necessidade de contratar técnicos, cujos salários e encargos trabalhistas representam despesas elevadas. Além disso, evita a necessidade de investir em uma infraestrutura tecnológica de equipamentos de TIC. Ademais, contribui para a preservação da imagem positiva da Justiça Eleitoral na Paraíba perante a sociedade, um ativo de valor incalculável. A reconstrução dessa imagem demandaria tempo considerável e vultosos recursos gastos em campanhas de promoção positiva em portais de comunicação na web, redes sociais, rádio e televisão, ao longo de um período prolongado.

Ademais, os dados coletados por meio dos serviços de clipping são imprescindíveis para alimentação dos dados no painel da **ASCOM** na aplicação *Business Intelligence* (B.I.) do TRE-PB em conformidade com a que a [Lei nº 12.527/2011](#) estabelece a obrigação de garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

### **XIII - Objeto**

Contratação de Prestação de serviços de clipping de monitoramento e gravação do clipping eletrônico diário em tempo real, contendo as matérias jornalísticas referente a justiça Eleitoral em âmbito regional e nacional, veiculadas em mídias impressa(jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e Rádio) e digital(internet - sites, blogs).

### **XIV - Declaração da viabilidade ou não da contratação:**

Diante dos estudos realizados, concluímos que a contratação pretendida é **VIÁVEL**.

**ALEXANDRE RICARDO DIAS DA SILVA**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE RICARDO DIAS DA SILVA em 25/10/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**HUMBERTO BORGES LIMA DE VASCONCELOS**  
**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por HUMBERTO BORGES LIMA DE VASCONCELOS em 27/10/2023, às 07:10, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1680291&crc=5F373674](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1680291&crc=5F373674), informando, caso não preenchido, o código verificador **1680291** e o código CRC **5F373674**.